ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

Contratante: Prefeitura de Rodrigues Alves CPNJ: 84.306.455/0001-20

Contratada F C O ROSAS & M N PINHEIRO, CNPJ - 34.711.259/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025 da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 6 (seis) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 56/2024 por mais 6 (seis) meses a contar de 13/05/2025 a 12/11/2025, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mesmo contrato fica mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo

Rodrigues Alves, 13 de maio de 2025.

Salatiel Pinheiro Magalhães Prefeito Municipal F C O ROSAS & M N PINHEIRO CNPJ – 34.711.259/0001-62 CONTRATADA

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 384, EM 13 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de n°374 de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.020, em 13 de maio de 2025 na página 184, em nome do servidor GENILDO GREGÓRIO DOS REIS FILHO, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 13 de maio de 2025

AURICÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito de Santa Rosa do Purus em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 001/2025/PMSM

3º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública, regido pelo edital nº 01/2025/SEME/PMSRP e suas retificações, publicado no DOE Nº 13.981, páginas 268 à 275, em 14 de Março de 2025;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 040 de 07 de Março de 2025;

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSRP (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Santa Rosa do Purus – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Jose Altamir Taumaturgo Sá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PUBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem pessoalmente no Setor de Pessoal e recursos Humanos – Prefeitura Municipal, Santa Rosa do Purus – Estado do Acre, situado na Rua Cel. Jose Ferreira, 1200, Cidade Nova, nesta cidade, no dia 14 e 15/05/2025 das 07:00h às 11:00h e 13:00h, no dia 16/05/2025 das 07:00h às 13:00h, e no dia 19/05/2025 das 07:00h às 11:00h e 13:00h para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital nº 001/2025.

A contratação dar-se-á nos termos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

É de inteira responsabilidade do candidato aprovado na seleção do PSSP, a sua omissão quanto ao que for publicado no presente edital;

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
- c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- d) não acumular cargos, empregos e funções públicas conforme art. 14 da lei municipal nº 040 de 07 de março de 2025, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato.
- e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

g) em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2.Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5. Fotocópia do Título Eleitoral;
- 6. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- 7. Comprovante de Residência atual;
- 8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- 9.Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- 10. Extrato da Carteira de Trabalho Digital e fotocopia da página de identificação frente e verso CTPS física;
- 11. Diploma conforme especificado para cada cargo;
- 12. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- 13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal

Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa do Purus/AC, 12 de maio de 2025.

José Altamir Taumaturgo Sá Prefeito de Santa Rosa do Purus Giovanna Maria de Matos Souza Secretária Municipal de Educação Portaria № 04/2025

ANEXO I DA 3ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025 − PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA- ZONA RURAL - INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKUI

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Arizeu Lopes Pinheiro Kaxinawá	85,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
2	Joel da Silva Feitosa Kaxinawá	80,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
3	Maria Peres Mateus Kaxinawá	78,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
4	Orleir Batista Lopes Kaxinawá	64,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
5	Eduardo Batista Estevão Kaxinawá	64,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
6	Deniz da Silva Feitosa Kaxinawá	64,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
7	Rozildo Pereira	64,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
8	Jocemir Domingos Kaxinawá	60,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
9	Sergio Bardales Kaxinawá	60,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
10	Leticia Domingos Kaxinawá	60,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
11	Carlos Mateus Kaxinawá	60,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
12	Mazinho Pereira de Lima	60,0	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
13	Alex Pinheiro da Silva Kaxinawá	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
14	Valciro Domingos Kaxinawá	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
15	Jeneci Francisco Pereira	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural - indígena.	Ensino Médio Completo.
16	Crislene Nascimento Domingos	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré escala), Jone Pural, indígena	Engine Médie Complete
16	Kaxinawá	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.
17	Cleyton onato Lopes Kaxinawa	55,5	Professor de Educação Infantil (Pré-escola) - zona rural – indígena.	Ensino Médio Completo.

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL - INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKU

	· /			
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		FORMAÇÃO
1	Erme Nascimento Salomão Kaxinawá	86,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
2	Pedro Moises Kaxinawá	85,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
3	Cleicivanio Rodrigues Domingo Kaxinawá	80,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
4	Afonso Bardales Hunikui	75,5	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
5	Kalebe da Silva Rubem Kaxinawá	75,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
6	Elisandro Batista Kaxinawá	75,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
7	Samuel Sampaio Pinheiro Kaxinawá	75,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
8	Lucio Peres Mateus Hunikui	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
9	Jaqueline Peres Mateus Hunikui	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
10	Gonzaga Lopes Kaxinawá	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
11	Flaviano José Kaxinawá	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
12	Alipio Salomão Tomasa Kaxinawá	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
13	França Pinheiro Augusto Kaxinawá	72,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
14	Roberte Pereira Batista Kaxinawá	73,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
15	Ronedison Rodrigues Domingo Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
16	Rony Peres Oliveira Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
17	Adaio Napoleão Nascimento Kaxinawá	60,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
18	Cleiciano Domingos Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
19	Luiz Lopes F. Kaxinawá.	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
20	Chaquiri Sampaio Pinheiro	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
21	Manoel Torres Peres Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
22	Vera Moises Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5°	Ensino Médio Completo.
23	Francisco das Chagas Domingos	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
24	Vivaldo Lopes Peres Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
25	Camões Pereira Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
26	Erasmo Lopes Augusto Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
27	Juderson Domingo Pereira Oiama	55.0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.

28	Maria Lucina Nascimento da Silva	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
29	Fernando Batista Salomão Kaxinawá	55.0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo

CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ZONAL RURAL - INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKU

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇAO
1	Romildo Augusto da Silva Kaxinawá	90,0	Professor Ensino Fundamental 6° ao 9°	Ensino Superior Completo.
2	Nonato Domingos Kaxinawá	90,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
3	Artemildo Pereira Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
4	Jose Arlindo Doriano Kaxinawa	75,5	Professor Ensino Fundamental 6° ao 9°	Ensino Superior Completo.
5	Donizete Pereira Domingos Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
6	Sergio Nonato Nascimento Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6° ao 9°	Ensino Superior Completo.
7	Maria de Fátima Kaxinawá	72,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
8	João Pereira da Silva Kaxinawá	72,0	Professor Ensino Fundamental 6° ao 9°	Ensino Superior Completo.
9	Deuzimar Feitosa Sampaio Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
10	Edson Feitosa Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.

CARGO: MERENDEIRA – ZONA RURAL – INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKUI

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇAO
1	Citara Lopes Augusto Kaxinawá	82,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Roselia Peres Domingo Kaxinawá	80,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Vitoria Salomão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Angel Nascimento Laureano Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Carmelo Pereira da Silva Kaxinawa	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	Essinildo Pereira Batista kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Cosme Salomão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Sandro Domingo Pereira Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Ricardo Lopes Mateus Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Irã da Silva Estevão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: MERENDEIRA – ZONA RURAL – INDÍGENA – KULINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Diva Kulina	67,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Dela Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Clicia Aruki Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Amanda Madja	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Raquel Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	Cristina Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Huakotsa Madja	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Janete Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Milton Ferreira kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Tanara Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: MERENDEIRA - ZONA RURAL - NÃO INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Ana Maria da Silva Cunha	75,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Siene Cunha de Oliveira	67,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Angelita Gonçalves da Silva	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Maria Luciane Nascimento dos Santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Eliandra Pereira de Lima	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	José Vitoriano dos santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Roquebete Lopes Soria	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Manoel Domingo Nascimento dos santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Mario Otavio Romão da Silva	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Edilene Cunha de Oliveira	65.0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL - ZONA RURAL - INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Artenio Lopes Mateus Kaxinawa	65,5	Assistente Educacional	Nível Médio
2	Jusiglevson Kaxinawa Sampaio	62.0	Assistente Educacional	Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL – NÃO INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Luciane da Silva Nunes	75,0	Assistente Educacional	Nível Médio
2	lvete Gonçalves da Silva	70,0	Assistente Educacional	Nível Médio
3	Maria Raimunda de Souza Cavalcante	65,0	Assistente Educacional	Nível Médio
4	Fabio Nascimento dos Santos	60.0	Assistente Educacional	Nível Médio

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE № 14.014, DO DIA 06 DE MAIO DE 2025, NAS PÁGINAS 260 Á 263.

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

12º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gerlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.